



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO

Nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 22.992, de 3 de julho de 2018, que “Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”,

ONDE SE LÊ:

“SD PM RE 08860-8 ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA”

LEIA-SE:

“CB PM RE 08860-8 ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador